



Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO | RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2025

Abre crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Camargo/RS no corrente exercício.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Camargo/RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 3.011/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Camargo no corrente exercício, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para acorrer despesa na seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.2002 DIVULGAÇÃO LEGAL E OFICIAL DA CÂMARA
33504300000000-0001 - 14 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 7.000,00

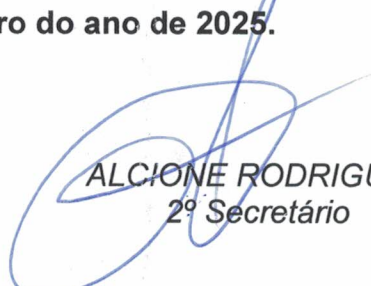
Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa de que trata o art. 1º desta Resolução, os recursos provenientes de redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2003 MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES
33903000000000-0001 15 Material de Consumo..... R\$ 7.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES
Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


CLAUDEMIR LODI
Presidente


ALCIONE RODRIGUES
2º Secretário